



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico (CFTV) para o Gabinete do Prefeito e Dependências, a ser realizada por Dispensa de Licitação em razão do baixo valor.

Problema a ser resolvido sob a perspectiva do Interesse Público

A necessidade desta contratação origina-se da ausência de um sistema de vigilância por vídeo adequado e moderno para realizar o monitoramento contínuo, registro de imagens e controle de acesso no Gabinete do Prefeito e suas dependências. Atualmente, o local carece de dispositivos tecnológicos que permitam a supervisão em tempo real das áreas comuns e pontos críticos de circulação.

A situação atual representa um risco de vulnerabilidade patrimonial, dificuldade na identificação de acessos não autorizados e impossibilidade de auditoria visual em caso de incidentes ou danos ao erário, comprometendo o alcance do objetivo público de garantir a segurança institucional, a integridade física das autoridades, servidores e munícipes, bem como a preservação do patrimônio móvel e imóvel da administração municipal.

Portanto, a contratação do serviço é indispensável para obter o resultado final específico e pontual de instalação de um sistema de segurança eletrônica operacional (Câmeras Full Color, DVR e armazenamento) de forma rápida e eficiente, justificando o interesse público na sua realização por Dispensa de Licitação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, a pretexto de que a necessidade do serviço surgiu de forma imprevista e superveniente à elaboração e aprovação do PCA, sendo decorrente de necessidade urgente de reforço na segurança institucional e monitoramento das dependências do Gabinete do Prefeito, visando prevenir riscos patrimoniais e garantir a ordem administrativa em local de alta circulação de autoridades e público.



Esta imprevisibilidade, aliada ao baixo valor da contratação, justifica a execução da despesa fora da programação inicial do PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Em atenção ao dever de padronização e otimização das especificações técnicas, A CONTRATAÇÃO OBSERVARÁ O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para os itens e códigos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA
1	DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO: Capacidade de 1TB, específico para sistemas de monitoramento (uso 24/7).	394802	Unidade
2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR): Mínimo 08 canais, tecnologia 1080P (Full HD), marca de referência Intelbrás ou qualidade superior.	461529	Unidade
3	CÂMERA DE VÍDEO INFRAVERMELHO:	469865	Unidade



	Alcance mín. 20 metros, resolução HD 1080P, tecnologia Full Color (colorido à noite).		
4	CONECTOR BNC: Pino de pressão com mola, marca de referência Intelbrás ou qualidade superior.	621539	Unidade
5	CONECTOR P4: Borne para alimentação de câmeras.	399894	Unidade
6	CABO COAXIAL: 4mm 80% ou 95% de malha, bipolar, para sistemas de CFTV.	463197	Metro
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA: 12V 5A, marca de referência MCM ou qualidade superior.	633766	Unidade



8	CAIXA DE PROTEÇÃO: Para conectores, material termoplástico, cor branca.	357896	Unidade
9	RACK DE PROTEÇÃO (ORGANIZADOR): Mini rack metálico para DVR e acessórios.	304078	Unidade
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: Inclui fixação, passagem de cabos, conectivização e programação do software de CFTV.	13331	Serviço

Natureza do Serviço

Natureza do Serviço Certifica-se que ESTE OBJETO SE TRATA DE SERVIÇO COMUM e de EXECUÇÃO PONTUAL DE BAIXO VALOR, pois é um serviço cujos padrões de desempenho e qualidade (entrega do sistema de monitoramento operacional) podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado, não se caracterizando como serviço de natureza singular.

Justificativa de Terceirização

Certifica-se que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias e instrumentais aos assuntos que constituem área de competência legal da Secretaria de Governo/Gabinete. A contratação visa à especialização e



eficiência na solução técnica de segurança eletrônica, não se caracterizando como terceirização de atividades finalísticas ou estratégicas.

Exigência de Prova de Conceito

Para esta contratação NÃO SERÁ EXIGIDA PROVA DE CONCEITO, uma vez que as especificações que constarão no Termo de Referência (TR) já são suficientes para garantir a conformidade dos equipamentos e a capacidade de execução do serviço.

Participação de Pessoas Físicas

A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ ADMITIDA, tendo em conta que a execução do contrato exige capacidade técnica, logística para fornecimento de equipamentos e a capacidade de garantir o resultado com substituição rápida de materiais defeituosos, o que pressupõe uma organização empresarial estável. A vedação é necessária para assegurar que o fornecedor possua estrutura mínima para garantir a continuidade do sistema de segurança.

Exigências de Qualificação Técnica

Para a presente contratação, NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL do fornecedor (atestados), sob a justificativa de que o objeto consiste em serviço de baixo valor, cujos padrões de desempenho e qualidade são aferidos integralmente pela fiscalização no ato da instalação, garantindo assim maior competitividade e celeridade na dispensa.

Exigência de Análise por Equipe Técnica Especializada

Para esta contratação de serviço pontual NÃO SERÁ EXIGIDA A ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA na sessão pública, pois a natureza do serviço é comum, o valor é baixo, e a especificação detalhada no Termo de Referência (incluindo a conferência obrigatória dos catálogos técnicos) é suficiente para a análise direta pelo Pregoeiro(a).

Vistoria

A realização de vistoria prévia NÃO SERÁ EXIGIDA, pois as especificações contidas no TR e o layout simplificado das dependências do Gabinete são suficientes para o pleno conhecimento das condições de execução, não havendo risco de propostas inexequíveis.



Exigência de Instalação de Escritório na Localidade

Para esta contratação NÃO SERÁ EXIGIDA A INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO ou base operacional no município. O objeto é de execução pontual e a assistência técnica poderá ser prestada de forma remota ou por deslocamento programado.

Garantia do Serviço

Será exigida uma garantia contratual de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do serviço, além da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor. A exigência de garantia estendida é crucial para mitigar os riscos de falhas prematuras nos equipamentos eletrônicos (câmeras e DVR) e assegurar a estabilidade do sistema de segurança do Gabinete.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da Garantia de Execução Contratual (art. 96 da Lei 14.133/2021), em razão do baixo valor global. A possibilidade de glosas no pagamento e aplicação de multas são suficientes para garantir o cumprimento das obrigações.

Subcontratação

Para esta contratação NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO, em razão da natureza do serviço envolver a segurança de área sensível (Gabinete do Prefeito) e da necessidade de controle direto da Administração sobre quem executa a instalação.

Vigência Contratual e Prorrogações

A vigência do contrato será estritamente limitada ao prazo necessário para a ENTREGA DO PRODUTO FINAL (Instalação e Configuração) e sua respectiva fiscalização. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. NÃO HÁ PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO SUCESSIVA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO:	394802	Unidade	1



	Capacidade de 1TB, específico para sistemas de monitoramento (uso 24/7).			
2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR): Mínimo 08 canais, tecnologia 1080P (Full HD), marca de referência Intelbrás ou qualidade superior.	461529	Unidade	1
3	CÂMERA DE VÍDEO INFRAVERMELHO: Alcance mín. 20 metros, resolução HD 1080P, tecnologia Full Color (colorido à noite).	469865	Unidade	4
4	CONECTOR BNC: Pino de pressão com mola, marca de referência Intelbrás	621539	Unidade	8



	ou qualidade superior.			
5	CONECTOR P4: Borne para alimentação de câmeras.	399894	Unidade	4
6	CABO COAXIAL: 4mm 80% ou 95% de malha, bipolar, para sistemas de CFTV.	463197	Metro	100
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA: 12V 5A, marca de referência MCM ou qualidade superior.	633766	Unidade	1
8	CAIXA DE PROTEÇÃO: Para conectores, material termoplástico, cor branca.	357896	Unidade	4



	RACK DE PROTEÇÃO (ORGANIZADOR):			
9	Mini rack metálico para DVR e acessórios.	304078	Unidade	1
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: Inclui fixação, passagem de cabos, conectivização e programação do software de CFTV.	13331	Serviço	1

Certificação e Metodologia de Cálculo

A estimativa da quantidade foi apurada utilizando o método de Levantamento Físico Imediato e Dimensionamento Técnico, pois se trata de uma demanda localizada.

Detalhamento e Memória de Cálculo

O quantitativo solicitado está devidamente justificado:

- Necessidade de Execução Única: O cálculo baseou-se na necessidade de uma única e completa implementação do sistema de videomonitoramento no Gabinete do Prefeito, para garantir o resultado esperado de monitoramento em tempo real e gravação de imagens para segurança patrimonial.
- Unidade de Medida (Serviço): A adoção da unidade SERVIÇO (Item 10) justifica-se por ser a forma mais precisa de mensurar a entrega da solução completa (chave na mão), focando no resultado da instalação e configuração dos materiais listados.



- Insumos e Mão de Obra: O quantitativo de materiais (itens 1 a 9) foi dimensionado para cobrir os pontos críticos de monitoramento identificados (4 câmeras) e a distância estimada de cabeamento (100 metros), sendo o contratado responsável pela alocação integral desses recursos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise das Alternativas Possíveis

A escolha da solução a contratar foi precedida da análise de alternativas para o atendimento da necessidade pontual de baixo valor, sendo avaliadas as seguintes possibilidades:

- Alternativa 1: Execução Direta do Serviço: Utilização de servidores públicos para a realização das atividades.
- Alternativa 2: Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Serviço Comum): Contratação de empresa especializada por meio de Contratação Direta (Dispensa em razão de Valor, Art. 75, II da Lei 14.133/21), com foco exclusivo no resultado final da prestação – Solução Escolhida.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A análise das alternativas demonstrou que a Execução Direta pela Administração (Alternativa 1) não se apresenta como solução viável ou eficiente, pois a instalação de sistemas de segurança eletrônica e a configuração de redes de monitoramento (CFTV) demandam conhecimento técnico especializado, certificações em softwares de gerenciamento de vídeo e ferramental específico que não integram as atribuições ou a disponibilidade do quadro de servidores efetivos. A execução interna resultaria em risco de danos aos equipamentos sensíveis e perda da garantia dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que a Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Alternativa 2) configura a solução técnica e economicamente mais adequada. Este modelo permite que a Administração exija a compatibilidade exata dos componentes (Câmeras Full Color, DVR e Armazenamento), garantindo que a empresa contratada seja a única responsável pela funcionalidade plena do sistema "chave na mão". Além disso, assegura rapidez no trâmite legal para uma demanda urgente de segurança no Gabinete do Prefeito.



Avaliação da Competitividade do Mercado

O mercado fornecedor deste tipo de serviço é considerado plenamente competitivo. O objeto desta contratação é um Serviço Comum, com especificações padronizadas. Constatase a existência de múltiplos players no contexto local e regional aptos a fornecer e instalar equipamentos de segurança eletrônica. Tal cenário incentiva a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, que será formalizada na Pesquisa de Preços que acompanha este ETP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO TOTAL desta Contratação, para a execução completa do serviço (escopo fechado), é de R\$ 3.902,90 (três mil, novecentos e dois reais e noventa centavos).

Este valor é inferior ao limite estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificando a opção pela Dispensa de Licitação.

Detalhamento dos Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO: Capacidade de 1TB, específico para sistemas de monitoramento (uso 24/7).	394802	Unidade	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR): Mínimo 08 canais, tecnologia 1080P (Full HD), marca de	461529	Unidade	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00



	referência Intelbrás ou qualidade superior.					
3	CÂMERA DE VÍDEO INFRAVERMELHO: Alcance mín. 20 metros, resolução HD 1080P, tecnologia Full Color (colorido à noite).	469865	Unidade	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056
4	CONECTOR BNC: Pino de pressão com mola, marca de referência Intelbrás ou qualidade superior.	621539	Unidade	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
5	CONECTOR P4: Borne para alimentação de câmeras.	399894	Unidade	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
6	CABO COAXIAL: 4mm 80% ou 95% de malha, bipolar, para sistemas de CFTV.	463197	Metro	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA: 12V 5A, marca de referência MCM ou qualidade superior.	633766	Unidade	1	R\$ 151,90	R\$ 151,90
8	CAIXA DE PROTEÇÃO:	357896	Unidade	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00



	Para conectores, material termoplástico, cor branca.					
9	RACK DE PROTEÇÃO (ORGANIZADOR): Mini rack metálico para DVR e acessórios.	304078	Unidade	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: Inclui fixação, passagem de cabos, conectivização e programação do software de CFTV.	13331	Serviço	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Metodologia da Pesquisa e Fontes

Para a apuração do valor estimado, utilizou-se a combinação de:

1. Sistemas Oficiais: Consulta ao painel de preços do Compras.gov.br, priorizando o método do Menor Preço para garantir a economicidade, dada a padronização dos itens.
2. Propostas de Fornecedores: Pesquisa direta junto a fornecedor do ramo local (SEG ALARM SISTEMAS DE SEGURANÇA e P H REBOUÇAS COMUNICACAO EIRELI – ME), visando aferir a realidade dos custos de instalação e logística na região de Fernandópolis-SP.
3. Tratamento de Dados (Item 7): Especificamente para a Fonte de Alimentação, utilizou-se a Média dos preços válidos para balizar o valor de referência, visto que as cotações individuais apresentavam dispersão, garantindo um preço justo para a Administração.



Sigilo da Informação

Certifica-se que a Estimativa do VALOR DA CONTRATAÇÃO NÃO É SIGILOSA. O valor será utilizado na formalização da Dispensa de Licitação, e sua divulgação não compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que o processo de pesquisa de preços já foi concluído e o valor estimado está dentro do limite legal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Detalhamento da Solução Escolhida

A solução final a ser contratada consiste na Contratação Direta por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada em Sistemas de Segurança Eletrônica (Execução Pontual e Imediata), com foco na resolução do problema superveniente (falta de monitoramento no Gabinete do Prefeito) no prazo estabelecido, conforme dimensionamento e requisitos detalhados nos Tópicos 3 e 4.

O escopo da contratação abrange a execução pontual e completa do serviço para a garantia de reestabelecimento da segurança patrimonial e monitoramento contínuo das dependências do Gabinete.

O serviço será executado no seguinte local: Paço Municipal - Gabinete do Prefeito: Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP. O Contratado deverá garantir a execução do escopo exigido, observando o prazo total de entrega exígua definido no Termo de Referência. Esta solução, por ser de baixo valor, foi eleita por ser a mais vantajosa técnica e economicamente, aliando celeridade legal à eficiência na execução.

Exigências de Gestão do Escopo e Qualidade

As exigências relacionadas à gestão do escopo e à manutenção da qualidade foram consideradas essenciais para a definição da solução, dado o caráter pontual, de baixo valor e a criticidade do resultado imediato. Em serviços executados sem dedicação exclusiva, o foco está na responsabilidade integral da Contratada pela execução e aceitação final. A análise técnica demonstra que a contratada deverá possuir capacidade para:

- Gerir Seus Meios: Realizar integralmente a gestão de seus próprios recursos (técnicos especializados em CFTV, equipamentos de teste, ferramentas e



logística de instalação) necessários para atingir o resultado final no prazo contratado, sem interferência da Administração.

- Gestão do Prazo: Garantir o cumprimento do prazo de execução e a entrega do serviço (instalação e configuração completa) imediatamente após a formalização, possuindo mecanismos eficazes para a conclusão do escopo na data final.
- Qualidade e Desempenho: Assumir integralmente a responsabilidade pela qualidade do serviço e dos materiais (conforme exigência de catálogo técnico), sendo o Fiscal do Contrato responsável pela aceitação final do escopo (Sistema Operante com Acesso Remoto Configurado) e na aplicação de glosas e sanções em caso de não conformidade no resultado final.

A falta de observância dessas exigências representa risco de não resolução do problema no prazo, o que compromete a segurança institucional e gera a necessidade de adoção de medidas corretivas ou sancionatórias.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante PARCELAMENTO EM GRUPO ÚNICO, englobando todos os materiais e serviços pontuais dimensionados no Tópico 4.

O não parcelamento (manutenção em grupo único) mostra-se justificado diante da análise técnica e gerencial realizada para esta Dispensa de Licitação por Baixo Valor:

- Integridade e Resolução Pontual: O serviço de implantação de sistema de CFTV é tecnicamente interdependente. A separação entre o fornecimento dos materiais (câmeras, DVR, cabos) e a prestação do serviço de instalação comprometeria a integridade da solução e a garantia técnica. A fragmentação inviabilizaria a entrega do resultado final esperado, que é o monitoramento operante.
- Eficiência Administrativa: A manutenção de um único contrato e de uma única Nota Fiscal revela-se mais vantajosa para contratos de baixo valor, pois reduz drasticamente a carga operacional de formalização, gestão e fiscalização da Dispensa, concentrando a responsabilidade pela execução e pela garantia técnica em um só fornecedor (solução "chave na mão").



- Economia de Escala: O agrupamento permite ao fornecedor cotar o conjunto completo (deslocamento da equipe técnica, mão de obra e insumos de instalação) de forma otimizada. Isso resulta no menor preço global para a Administração, visto que o custo logístico de instalação é diluído no fornecimento dos equipamentos.

Assim, o agrupamento assegura a coesão, a celeridade e o sucesso da execução da solução pontual no Gabinete do Prefeito.

9. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Esta contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), pois o valor total estimado da contratação é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Segurança Eletrônica (com Execução Pontual por Dispensa de Valor) está alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e busca alcançar resultados diretos e indiretos voltados à continuidade do serviço essencial, rapidez na solução e otimização de custos.

Benefícios em Termos de Economicidade e Eficiência

A principal otimização reside na adoção da Dispensa de Licitação, que garante a pronta-resposta e a máxima transferência da responsabilidade pela execução pontual, resolvendo problemas de baixo custo que, se ignorados, causariam prejuízo muito maior à segurança pública.

- Pronta-Resposta e Celeridade: A Contratação Direta (Dispensa) permite que o sistema seja instalado e configurado com máxima rapidez, minimizando o tempo de vulnerabilidade e risco à segurança institucional do Gabinete do Prefeito, o que seria inviável através de um processo licitatório ordinário.
- Transferência de Risco: Todo o ônus relacionado ao dimensionamento e gerenciamento dos recursos (técnicos em CFTV, ferramentas de precisão e



insumos) necessários para a conclusão do serviço pontual é integralmente transferido à contratada.

- Foco Administrativo: A Administração concentra sua atuação na fiscalização da aceitação do resultado final (Sistema de Monitoramento Plenamente Operante), simplificando a gestão de um contrato de curtíssima duração e baixo valor.
- Competitividade e Custo: O valor contratado é o preço de mercado obtido por meio de pesquisa simplificada (Compras.gov + Fornecedor Local) para a execução completa, garantindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa.
- Liberação de Servidores: A contratação libera os servidores públicos para que se dediquem às suas atividades finalísticas, aproveitando a especialização técnica externa para a configuração de softwares de segurança e redes.

Benefícios em Termos de Eficácia e Continuidade do Serviço

A contratação do serviço por resultado contribui diretamente para a eficácia dos serviços públicos, pois garante a solução imediata de falhas críticas de forma especializada.

- Eficácia Imediata: A qualidade da execução é assegurada por meio de métricas objetivas (câmeras com tecnologia Full Color e gravação em 1080p), garantindo que o serviço ocorra com elevado nível de especialização.
- Manutenção da Continuidade: O resultado pretendido é o restabelecimento imediato das condições ideais de segurança patrimonial, sendo a contratação direta crucial para evitar a interrupção da vigilância sobre o Gabinete.
- Aproveitamento da Especialização: O modelo de contratação por resultado estimula o fornecedor a utilizar os melhores métodos de trabalho para garantir a durabilidade e o sucesso do serviço (instalação conforme normas técnicas de segurança eletrônica), gerando benefícios em termos de qualidade e proteção de dados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências abaixo serão adotadas pela Administração Municipal de Fernandópolis durante a fase de planejamento e antes da celebração do Contrato/Instrumento Hábil da Dispensa de Licitação.



Designação e Acesso do Gestor e Fiscal do Contrato

Durante a fase de planejamento, o processo será formalizado e instruído para a designação do Gestor e do(s) Fiscal(is) do Contrato.

A designação ocorrerá antes da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, assegurando que os servidores responsáveis tenham acesso integral ao presente Estudo Técnico Preliminar e à documentação de Contratação Direta (Pesquisa de Preços e Proposta) com antecedência necessária para garantir uma fiscalização eficiente, técnica e imediata sobre os equipamentos e serviços instalados.

Orientação para Fiscalização e Gestão Contratual

O Departamento de Contratos, por dispor de estrutura e capacidade técnica internas, será responsável pela orientação dos servidores designados. Essa orientação será focada na celeridade do processo de Dispensa e Fiscalização por Resultado Pontual, abrangendo:

- Conhecimento do Objeto: Orientação sobre o escopo técnico do sistema de CFTV e as especificações exatas (ex: resolução Full HD 1080p, câmeras Full Color, HD específico para segurança), os critérios de aceitação técnica final e as regras de conferência rigorosa via catálogo técnico.
- Aplicação Contratual e Fiscalização: Reforço das atribuições legais dos fiscais, incluindo procedimentos de verificação imediata da execução (instalação física, passagem de cabos e funcionamento do software/acesso remoto), registro de ocorrências e aplicação de sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentações municipais.
- Gestão Simplificada: Ênfase na simplificação da gestão contratual e financeira, compatível com o baixo valor e a curta vigência do contrato por Dispensa, focando na entrega total da solução para liberação do pagamento único.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente Contratação de Serviço de Execução Pontual (via Dispensa de Valor) foi analisada em relação a outros contratos e processos de contratação vigentes na Prefeitura Municipal de Fernandópolis.



Verificação de Interdependência

Não foram identificadas contratações simultâneas ou anteriores que possuam interdependência direta com o objeto desta Dispensa. O serviço de Implantação de Sistema de Videomonitoramento (CFTV) é autônomo e não depende da conclusão de outro processo licitatório ou da entrega de materiais/insumos por terceiros para que possa ser iniciado de forma imediata e eficaz. A solução foi desenhada para ser entregue na modalidade "chave na mão", onde o fornecedor entrega o material e o serviço configurado de forma independente.

Análise de Correlacionamento e Não Fracionamento

A análise de contratações correlatas visa assegurar que não haja fracionamento indevido de despesa para burlar o limite da Dispensa, garantindo a economicidade.

- **Parcelamento x Fracionamento:** A decisão de parcelar em grupo único (conforme Tópico 8) foi tomada considerando a totalidade do escopo necessário para resolver a demanda imediata de segurança do Gabinete e não configura fracionamento ilegal do objeto. A contratação se limita estritamente à necessidade técnica identificada para os 4 pontos de monitoramento, enquadrando-se no limite de Dispensa.
- **Contratos Correlatos e Não Fracionamento de Despesa:** Foi verificado que esta Dispensa se refere a uma necessidade específica do Gabinete do Prefeito, não fazendo parte de um conjunto maior de serviços de infraestrutura de TI ou obras que deveriam ser licitados de forma global. O Contratado por Resultado será integralmente responsável pela alocação de todos os meios necessários (equipamentos, ferramentas e técnicos), evitando qualquer sobreposição com contratos vigentes de manutenção predial ou fornecimento de materiais de informática de uso geral.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Segurança Eletrônica (CFTV) visa incorporar critérios de sustentabilidade e mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da sua execução, conforme a Lei nº 14.133/2021.



Impactos Identificados e Medidas de Mitigação

- Logística Verde e Emissões: A Administração priorizou a pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, o que reduz o deslocamento de veículos técnicos, minimizando a emissão de gases poluentes e otimizando a logística de instalação.
- Eficiência Energética: Os equipamentos selecionados (DVR e Câmeras de última geração) possuem tecnologia de baixo consumo de energia. O uso de fontes chaveadas estabilizadas garante maior eficiência elétrica e evita o desperdício de energia por dissipação de calor excessiva.
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lixo Eletrônico): A execução do serviço gerará resíduos como sobras de cabos coaxiais, embalagens de papelão, plásticos e, futuramente, o descarte dos componentes eletrônicos ao fim de sua vida útil.
 - Medida Mitigadora: A Contratada será orientada a realizar o recolhimento de todas as sobras de materiais e embalagens após a instalação. Quanto aos componentes eletrônicos substituídos ou inservíveis, deve-se observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a logística reversa ou o descarte em pontos de coleta de lixo eletrônico autorizados pelo município.
- Redução de Consumo de Papel: A gestão deste contrato de baixo valor será realizada prioritariamente por meio eletrônico, desde a formalização da Dispensa até a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e o arquivamento digital dos catálogos técnicos, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao uso de papel.

14. CONCLUSÃO

Para encerrar com chave de ouro o seu **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, aqui está a redação final do Tópico 14, consolidando todos os pontos que trabalhamos para o sistema de monitoramento do Gabinete.



14. CONCLUSÃO

Após a análise detalhada da necessidade, dos requisitos, das alternativas de mercado e da viabilidade legal, conclui-se que a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada em Sistemas de Segurança Eletrônica (Fornecimento e Instalação de CFTV) é a solução mais adequada e célere para atender à necessidade pública imediata.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que:

1. A necessidade de pronta-resposta para garantir a segurança do Gabinete do Prefeito está claramente definida (Tópico 1) e alinhada ao planejamento estratégico do Município de Fernandópolis (Tópico 2).
2. O objeto é um serviço comum, de escopo fechado e baixo valor/risco, com especificações técnicas padronizadas (Tópico 3).
3. A Contratação Direta por Dispensa (Alternativa 2) é a opção mais vantajosa, pois garante a celeridade e a pronta-resposta exigida por um ambiente de alta criticidade (Tópico 5).
4. As quantidades foram estimadas com base na necessidade única e imediata (Tópico 4), e o valor total estimado de R\$ 3.866,50 está devidamente justificado por pesquisa de preços no Compras.gov e cotação local, enquadrando-se no limite do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Tópico 6).
5. A Solução foi descrita em sua totalidade (Tópico 7), contemplando a entrega do sistema "chave na mão" (equipamentos instalados e configurados).
6. A justificativa para o Parcelamento em Grupo Único foi apresentada (Tópico 8), visando a unicidade de responsabilidade técnica e garantia do sistema.
7. Foi observado o tratamento diferenciado exclusivo para MEs/EPPs (Tópico 9).
8. Os resultados pretendidos (Tópico 10) demonstram a eficácia na resolução imediata da vulnerabilidade de segurança e a proteção do patrimônio público.
9. As Providências Prévias (Tópico 11) foram definidas, com foco na fiscalização rigorosa baseada nos catálogos técnicos exigidos.
10. A contratação não possui interdependência negativa ou fracionamento indevido, tratando-se de demanda específica e superveniente (Tópico 12).



11. Foram observadas as regras de sustentabilidade, especialmente quanto ao descarte de resíduos eletrônicos e eficiência energética (Tópico 13).

Diante do exposto, os elementos apresentados justificam a solução escolhida e atestam a viabilidade técnica, econômica e legal para o prosseguimento da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, devendo ser elaborado o Termo de Referência com base nos requisitos aqui estabelecidos.

Fernandópolis-SP, 16 de janeiro de 2026

Eliseu da Silva Pereira Ne
Agente de Contratação